

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 138 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1972

EMENTA: - Aprova o Curso de Extensão em Manutenção.

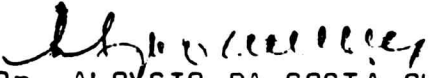
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1972, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão em Manutenção, conforme estrutura e programação constantes do Processo n° 18.790/72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de dezembro de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa